

## **TERMO DE USO E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE PONTUAÇÃO PARA ESPECIFICADORES**

O presente documento de Termo de Uso e Condições, refere-se ao programa de pontuação para especificadores, oferecido pela Uniquerom, por meio do website cujo endereço é: <https://be.uniquerom.com.br/>.

Todo usuário, seja pessoa física ou jurídica, que tenha intenção de utilizar os serviços de pontuação, deverão aceitar estes termos de uso e condições, com as seguintes determinações:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1 O serviço objeto do presente Termo de Uso e Condições, consiste no oferecimento de pontos ao especificador cadastrado no Programa de Pontuação para Especificadores da Uniquerom, em contraprestação pela "indicação" de produtos comercializados Uniquerom, com sede na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, na Rua Major Querino, 95 - Residencial Santa Rita, inscrita sob o CNPJ 30.711.653/0001-40, sendo que a concessão, utilização e validade de tais pontos, serão determinadas adiante.

1.2 A pontuação do especificador no programa de pontuação Uniquerom será mediante indicação e faturamento da compra pelo cliente que o indicou o referido especificador.

### **CLÁUSULA 2ª – DOS ESPECIFICADORES E DO REGISTRO NO PROGRAMA**

2.1 Os especificadores capazes para pleitear o registro neste programa são exclusivamente os profissionais das áreas de arquitetura, engenharia civil e design de interiores.

2.2 Os especificadores determinados acima poderão requerer o cadastramento no programa, pessoalmente na Rua Major Querino, 95 - Residencial Santa Rita. Após o preenchimento do formulário correspondente.

2.2.1 No ato do cadastro no ponto de venda físico, o especificador deverá comparecer munido dos seguintes documentos: RG, CPF e documento comprobatório de exercício de profissão.

2.3 O cadastro online pelo website <https://be.uniquerom.com.br/> consta como válido, uma vez que o cartão de pontuação deve ser retirado no ponto de venda físico da marca.

### **CLÁUSULA 3ª – DA PONTUAÇÃO, VALIDADE E UTILIZAÇÃO**

3.1 Para fins deste programa, considerar-se-á como pontuação os valores gastos em produtos nas lojas da Uniquerom.

3.1.1 Cada R\$ 1,00 (um real) do valor da compra equivalerá a 1,00 (um) ponto no programa.

3.2 O especificador devidamente cadastrado no programa, nos termos da Cláusula 2ª, terá direito ao recebimento da pontuação de compras realizadas por esse ou por terceiros que informarem no ato da compra, que houve a indicação por esse especificador.

3.2.1 No ato da compra, deverá ser informado o CPF do especificador ou seu nome completo, para fins de vinculação da pontuação à compra.

3.3 A pontuação será gerada na conta de acesso do especificador após o preenchimento por um colaborador da Uniqueroom, de acordo com o valor de compra do especificador.

3.4 A presente pontuação terá a validade de 2 (dois) anos a contar da data do seu fato gerador, ou seja, a contar da data da compra que gerou aquele ponto. Após tal período, os pontos não utilizados serão extintos.

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS PRÊMIOS**

4.1 Com o intuito de incentivar os especificadores, esse programa de pontuação possuirá alguns prêmios determinados no próprio website já informado, onde cada prêmio terá a sua correspondente pontuação mínima para aquisição.

4.2 Dentre os prêmios, constam, mas não se limitam à: passagens aéreas, eletrônicos, serviços e vales presentes.

4.3 Após a utilização da pontuação pelo especificador na troca por algum dos prêmios, o mesmo será direcionado ao fornecedor ou prestador de serviço correspondente à tal prêmio, que assumirá o procedimento de aquisição, não cabendo à Uniqueroom qualquer responsabilização e/ou indenização.

4.4 A retirada dos prêmios ocorrerá no ponto de venda físico Uniqueroom e a solicitação feita pelo website já citado nos termos da Cláusula 2ª.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Para dirimir qualquer dúvida acerca deste regulamento, fica eleito desde já o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG.

5.2 Uma vez inscrito no website <https://be.uniqueroom.com.br/>, o usuário aceita todos os termos e cláusulas listadas acima de livre vontade. Constituindo acordo completo, final, irrevogável e irretroatável entre as partes.